



ESTADQ DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2023

APROVADO EM:
28/1/2023
[Signature]

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.902/2022, e dá outras providências."

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.902/2022**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.903/2022**, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 300.236,50 (trezentos mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas para manutenção em Educação Infantil – Novos Estabelecimentos.

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação provenientes do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]

PLANO PLURIANUAL - PPA
ANEXO II – Metas das Ações e Programas (2022-2025)
(Lei Municipal n° 1.845/2021)

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES				
	2022	2023	2024	2025	Total
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	300.236,50
06.03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO	-	-	-	-	300.236,50
0051 - Assistência Maternal	-	-	-	-	300.236,50
2 - Manutenção da Unidade de Educação Infantil	-	-	-	-	300.236,50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	-	-	-	-	300.236,50



ANEXO II – LEI MUNICIPAL n° ____/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO III – Metas das Ações e Programas
(Lei Municipal n° 1.902/2022)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo



Órgão / Unidade / Programa / Ação / Fonte de Recursos	VALORES	
	2023	Total
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300.236,50	300.236,50
06.03 - GASTOS NÃO COMPUTADOS EM EDUCAÇÃO	300.236,50	300.236,50
0051 - Assistência Maternal	300.236,50	300.236,50
2 - Manutenção da Unidade de Educação Infantil		
1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.236,50	300.236,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

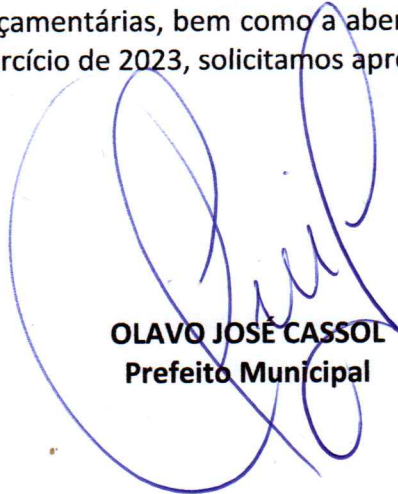
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que inclui ação no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando manter os novos estabelecimentos Infantis.

Considerando que Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, repassou recursos financeiros, com o objetivo de manter e conservar as instalações e equipamentos, adquirir material didático escolar, aos novos estabelecimentos infantis, há a necessidade de inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal